



LIGHT S.A.
CNPJ/MF Nº 03.378.521/0001-75
NIRE Nº 33.300.263.16-1
Companhia Aberta
FATO RELEVANTE

A **Light S.A.** (“Companhia” ou “Light”), em atendimento ao disposto na Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, em complemento ao Fato Relevante divulgado no dia 21 de março de 2019, comunica aos seus acionistas, à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, à Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”) e ao mercado em geral que a Light Energia S.A. (“Light Energia”) recebeu do BNDES Participações S.A. (“BNDESPAR”), comunicação informando o exercício do seu direito de venda conjunta referente à totalidade das suas 696.683 *units* representativas de 5,01% do capital social da Renova Energia S.A. (“Renova”) (“Direito de Venda Conjunta” ou “*Tag Along*”).

Cabe destacar que o exercício do Direito de Venda Conjunta, acima descrito, decorre da celebração do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças (“Contrato”) referente à aquisição de até 7.282.036 ações de emissão da Renova, por Light Energia e Cemig Geração e Transmissão S.A. (“CEMIG GT”) e, ainda, deverá observar as condições estabelecidas no Acordo de Acionistas da Renova, celebrado em 06 de novembro de 2012, entre Light Energia, RR Participações S.A. (atualmente CG I Fundo de Investimento em Participações), BNDESPAR, Ricardo Lopes Delneri, Renato do Amaral Figueiredo, e aditado em 29 de setembro de 2014, para adesão pela CEMIG GT (“Acordo Renova - BNDESPAR”).

A manifestação do BNDESPAR quanto ao exercício do *Tag Along* é uma das condições precedentes ao fechamento da transação objeto do Contrato.

A Companhia reitera seu compromisso em manter seus acionistas e o mercado em geral oportuna e adequadamente informados, nos termos da legislação e regulamentação aplicável.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2019.

Luís Fernando Paroli Santos

Diretor Presidente e Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Relações com Investidores



LIGHT S.A.
Corporate Taxpayer's ID (CNPJ/MF): 03.378.521/0001-75
Company Registry (NIRE): 33.300.263.16-1
Publicly Held Company

MATERIAL FACT

Light S.A. ("Company" or "Light"), in compliance with the provisions set forth in CVM Rule 358, of January 3rd, 2002 as amended, in addition to the Material Fact released on March 21, 2019, informs its shareholders, the Securities Commission Mobiliários-CVM, Brazil, Purse, Counter ("B3") and the market in General that Light Energia S.A. ("Light Energia") received from BNDES Participações S.A. (BNDESPAR), announcement informing the exercise of Tag Along regarding all its 696,683 units representing 5.01% of Renova Energia S.A. ("Renova") capital stock.

It is worth mentioning that the exercise of Tag Along, described above, derives from the execution of the sales and purchase agreement ("Agreement") for the acquisition of up to 7,282,036 shares issued by Renova, for Light Energia and Cemig Geração e Transmissão S.A. ("CEMIG GT") and should also observe the conditions set out in the shareholders' agreement of Renova, signed on November 06, 2012, among Light Energia, RR Participações S.A. (currently CG I Fundo de Investimento em Participações), BNDESPAR, Ricardo Lopes Delneri, Renato Oliveira Figueiredo, and amended on September 29, 2014, to be signed by CEMIG GT.

The manifestation of BNDESPAR concerning the exercise of the Tag Along is one of the precedent conditions to the closing of the transaction object of the Agreement.

The Company reiterates its commitment to keep shareholders and the market in general informed in accordance with applicable legislation and regulation.

Rio de Janeiro, April 25th, 2019.

Luís Fernando Paroli Santos

Chief Executive Officer and Chief Business Development and Investor Relations Officer